



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



RESOLUÇÃO Nº 07, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025, PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL QUANTO À SUA VIGÊNCIA.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRORREGIÃO DO SUL DE MINAS – CISSUL/SAMU, através do Presidente do Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Resolução nº 06, de 29 de setembro de 2025, publicada em 29/09/2025, que *“Dispõe sobre a alteração e consolidação do Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macrorregião do Sul de Minas – CISSUL/SAMU e dá outras providências”*, para corrigir erro material constante em sua cláusula de vigência.

Art. 2º. Onde se lê:

“Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

leia-se:

“Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2025.”

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 06/2025.

Varginha/MG, 02 de outubro de 2025.

AILTON PEREIRA GOULART

Presidente do Conselho Diretor do CISSUL/SAMU